

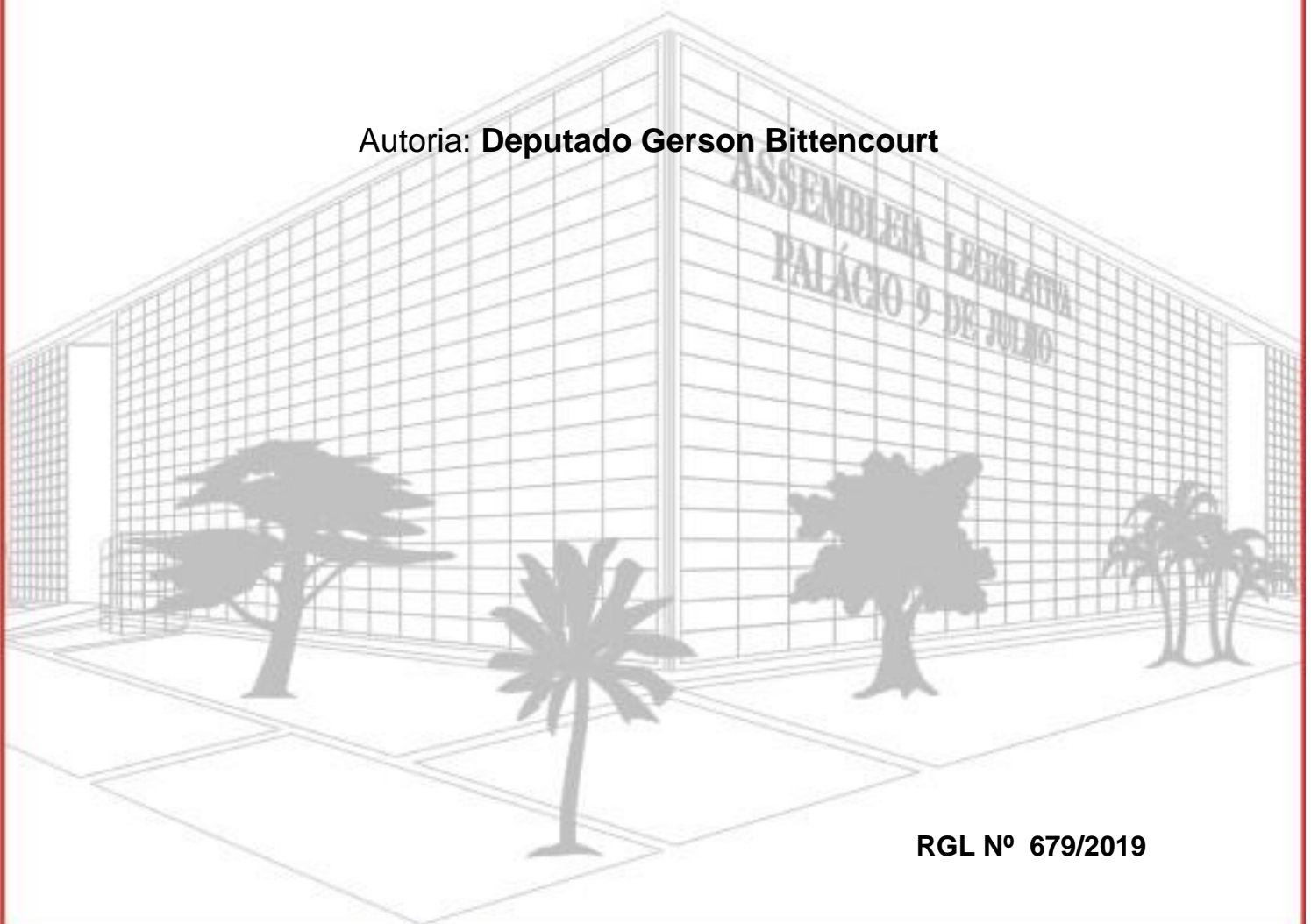


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 345, de 2019

Indica ao Sr. Governador que determine ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a Sabesp do Estado de São Paulo a adoção de providências em caráter de urgência aumentar o ritmo das obras para concluir o Parque Linear Várzeas do Rio Tietê e aumentar o ritmo das obras para concluir as obras do Pôlder da Vila Itaim.

Autoria: **Deputado Gerson Bittencourt**



RGL Nº 679/2019



INDICAÇÃO Nº 345, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine ao Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE e a Sabesp do Estado de São Paulo a adoção de providências em caráter de urgência:

1. Aumentar o ritmo das obras para concluir o Parque Linear Várzeas do Rio Tietê;

2. Aumentar o ritmo das obras para concluir as obras do Pôlder da Vila Itaim;

3. Fazer a limpeza da Lagoa da Vila Itaim, que fica dentro do Parque Linear Várzeas do Rio Tietê, a qual provoca as enchentes na Vila Itaim causando enormes transtornos à população do Distrito do Jardim Helena, divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos;

4. Manter serviço de limpeza sistemática da calha do Leito do Rio Tietê (trecho – Barragem da Penha até Córrego Três Pontes;

5. Que a Sabesp faça a limpeza e reforma da rede de esgoto e das bocas de lobo, da Vila Itaim porque estão entupidas com o refluxo ocasionados pelas águas da Lagoa da Vila Itaim que aumentam de nível e força com as cheias do Rio Tietê e provoca o refluxo na rede de esgoto da Vila Itaim;

6. Construção de “barreira de contenção” nos dois lados do Córrego Itaim para evitar enchentes na Vila Aymoré porque o aumento do nível e da força das águas de cheia do Rio Tietê retém o fluxo das águas do Córrego Itaim e causam inundações na Vila Aymoré;

7. Construção de barreira no Córrego Lageado para evitar transbordamento causado pelo aumento do nível e da força das águas de cheia do Rio Tietê retendo as águas do Córrego Lageado e causando transbordamento com inundações do bairro às suas margens;



8. Ações permanentes de combate à proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos;

9. Ampliar o serviço de drenagem com bombas hidráulicas mais potentes para esvaziar as ruas inundadas da Vila Itaim;

10. Sincronizar a abertura das comportas da Barragem de Taiapuêba com a Barragem da Penha para não reter excessivamente as águas do leito do Rito Tietê provocando enchentes no Jardim Pantanal, Chácara Três Meninas, Chácara das Flores, Vila Aymoré, Vila Seabra e Vila Itaim, que são bairros às margens, atingidos pelas enchentes do Rio Tietêno Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE e a Sabesp são os órgãos responsáveis pelo gerenciamento do leito dos rios do Estado de São Paulo; pela conservação, limpeza e desassoreamento do Rio Tietê; pelas obras que devem resolver os gravíssimos e urgentes problemas das enchentes do Rio Tietê na Zona Leste (Jardim Pantanal, Chácara Três Meninas, Chácara das Flores, Vila Aymoré, Vila Seabra e Vila Itaim) de São Paulo com repercussão nas divisas com o município de Guarulhos, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos e Poá.

Sala das Sessões, em 11/03/2019.

a) Gerson Bittencourt